

**Universidade Federal de Minas Gerais
Instituto de Ciências Biológicas
Programa de Pós-Graduação em Genética**

EDITAL DE SELEÇÃO 2017/ 2º SEMESTRE - MESTRADO

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Genética do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, no período de **24 (vinte e quatro) de Agosto de 2017 a 22 (vinte e dois) de Setembro de 2017**, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao Curso de **MESTRADO**.

As inscrições deverão ser feitas mediante o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, exclusivamente na página web do Programa e a entrega pelo candidato do formulário, devidamente impresso e assinado, bem como a documentação completa solicitada no item II deste Edital, na Secretaria do Programa, situada no 3º andar do Instituto de Ciências Biológicas da UFMG (Campus Pampulha), bloco L3, Sala 317, de 9:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, de 2ª a 6ª , exceto em feriados e recessos acadêmicos. A entrega dos documentos poderá ser **(a)** pessoalmente; **(b)** por envio pelos Correios, na modalidade SEDEX com aviso de recebimento, ou **(c)** por currier internacional para candidatos residentes no exterior. A data limite de postagem de inscrição por Sedex e currier internacional é 11 (onze) de setembro de 2017, para o seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Genética (Seleção de Mestrado), Instituto de Ciências Biológicas, Bloco L3/ 317, Universidade Federal de Minas Gerais, Av. Antônio Carlos, 6627 - Campus UFMG Pampulha, CEP: 31 270-901 - Belo Horizonte, Minas Gerais.

Informações complementares poderão ser obtidas na página web do Programa, (www.pggenetica.icb.ufmg.br), por telefone (31 3409-2570) ou e-mail (pg-gen@icb.ufmg.br).

O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 143,49 (cento e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos)**, conforme estabelece a Resolução Nº 30, de 13 de dezembro de 2007, do Conselho Universitário da UFMG. O pagamento desta taxa deverá ser feito mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), que deverá ser gerada no endereço https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, com os códigos informados no Anexo deste Edital. Serão isentos dessa taxa os candidatos cuja situação econômica justifique a gratuidade de sua isenção, a qual deverá ser solicitada à Fundação Universitária Mendes Pimentel – FUMP, pelo menos, 15 dias antes do encerramento do período das inscrições no curso. Informações a respeito do processo de solicitação de isenção devem ser obtidas no endereço www.fump.ufmg.br, ou diretamente na sede da FUMP, na Avenida Antônio Abrahão

Caran, 610 - Bairro São José - Belo Horizonte - MG - Telefone (31) 3409 - 8400.

I – Das Vagas. Serão oferecidas 10 (dez) vagas para ingresso no segundo semestre letivo de 2017.

II – Dos Requisitos para a Inscrição. Após o preenchimento do formulário de inscrição, exclusivamente na página web do Programa, o candidato deverá entregar na Secretaria do Programa, ou enviar por SEDEX (ou por currier internacional para candidatos residentes no exterior), os seguintes documentos:

a) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição ou de sua isenção pela FUMP. Candidatos estrangeiros residentes no exterior deverão apresentar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição durante o período da seleção;

b) Formulário de inscrição, devidamente preenchido, fornecido pela Secretaria e disponível na página web do Programa, acompanhado de (1) fotografia (3x4) recente devidamente colada no formulário.

c) 1 (uma) cópia do diploma do curso de Graduação, ou documento equivalente, expedido por estabelecimento oficialmente reconhecido, ou documento que comprove estar o candidato em condições de se graduar antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação;

d) Histórico escolar do curso de Graduação;

e) Quatro cópias do curriculum vitae completo, no modelo Lattes/CNPq disponível no endereço: <http://lattes.cnpq.br/index.htm>, impresso, com comprovantes encadernados e indexados;

e.1) Os comprovantes devem estar organizados e apresentados na ordem indicada pelo CV Lattes. Os itens do CV Lattes devem conter obrigatoriamente a indicação da(s) página(s) que se encontram os comprovantes.

f) prova de estar em dia com as obrigações militar e eleitoral, no caso de ser brasileiro: certificado de reservista ou outro documento e certidão de quitação eleitoral, que pode ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>. Candidatos

estrangeiros deverão apresentar os documentos exigidos pela legislação específica;

g) Cópia da carteira de identidade, da certidão de nascimento ou de casamento, CPF, e comprovante de endereço, ou passaporte, se candidato estrangeiro;

h) Uma carta de recomendação, confidencial, lacrada em envelope, de pessoa idônea que conheça profissionalmente o candidato, de acordo com o modelo disponível na Secretaria do Programa e também disponível na página web do Programa.

Candidatos com deficiência e/ou necessidades específicas deverão indicar, no formulário de inscrição, as condições especiais necessárias para sua participação neste concurso.

Após a análise da documentação apresentada, o Colegiado decidirá sobre o deferimento ou não dos pedidos de inscrição, sendo o resultado divulgado na Secretaria do curso **até o dia 25 (vinte e cinco) de Setembro de 2017**. Somente serão homologados os pedidos de inscrição com a documentação completa e realizados dentro do prazo estabelecido neste Edital.

Após a inscrição o candidato receberá um número de identificação que será utilizado para manter seu anonimato durante a correção de suas provas escritas.

III – Da Banca Examinadora da Seleção. A Banca Examinadora será indicada pelo Colegiado do Curso e será composta por, no mínimo, **três (3) professores permanentes** e suplentes, caso necessário, os quais, durante a correção das provas escritas, não terão acesso à identidade dos candidatos. A relação nominal da banca examinadora será divulgada, na Secretaria e na página web do Programa, até 48 horas antes do início do processo seletivo juntamente com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da banca em função dos candidatos inscritos neste concurso.

IV – Do Processo Seletivo. A seleção dos candidatos será realizada **no período de 25 (vinte e cinco) à 29 (vinte e nove) de setembro de 2017** em horário e local a serem definidos e divulgados, **até o dia 22 (vinte e dois) de setembro de 2017**, na página web www.pggenetica.icb.ufmg.br e constará de quatro etapas.

Caberá recurso contra os resultados das etapas 1, 2 e 3 do processo seletivo, com efeito suspensivo, sem prejuízo do recurso final. O resultado da etapa 4 será divulgado juntamente com o resultado final. Recursos, parcial e final, devem ser dirigidos à Secretaria do Colegiado do Programa, no endereço informado no início deste Edital. Durante o período de recurso o candidato poderá ter acesso a suas respectivas avaliações.

1) Prova escrita de língua inglesa, de caráter exclusivamente eliminatório. Esta prova consiste na interpretação escrita de texto de literatura científica em inglês, com permissão do uso de dicionário próprio e impresso. Esta prova será realizada em consonância com a Resolução Nº 08/2008 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG e será aplicada no **dia 25 (vinte e cinco) de setembro de 2017** – local e horário posteriormente divulgado no site do Programa.

Exige-se aproveitamento mínimo de 60% nesta etapa para participação na segunda etapa da seleção. A nota obtida na prova de língua não entrará no cômputo da média final para aprovação do candidato, mas é requisito para ingresso no mestrado.

O resultado desta etapa será divulgado até às 14 (quatorze) horas do dia 26 (vinte e seis) de setembro de 2017, na Secretaria ou na página web do Curso. Somente os candidatos aprovados nesta etapa participarão da etapa seguinte

Serão dispensados da prova de língua inglesa, os candidatos que apresentarem, no ato da inscrição, uma das seguintes comprovações de suficiência na língua inglesa:

- 1) Test of English as Foreign Language Test – TOEFL (mínimo de 213 pontos para CBT TOEFL; 550 pontos para o TOEFL tradicional - PBT; 80 para iBT TOEFL; 406 pontos para o TOEFL ITP) realizado nos últimos 10 anos;
- 2) International English Language Test – IELTS (mínimo de 6,0 pontos), realizado nos últimos 10 anos;
- 3) First Certificate in English da University of Cambridge, dentro do prazo de validade do mesmo;
- 4) TESE Prime (mínimo de 85 pontos) realizado nos últimos 10 anos;
- 5) outro equivalente, a juízo da Coordenação do Curso, dentro da validade do teste;
- 6) Certificado de aprovação em exame de língua inglesa instrumental realizado pelo CENEX-FALE-UFMG (mínimo 60 pontos), realizado nos últimos 3 anos,
- 7) Comprovante(s) que ateste(m) aprovação na prova de inglês realizada, nos últimos 3 anos, para seleção de cursos de pós-graduação stricto sensu reconhecidos pela CAPES, na qual o candidato tenha obtido nota igual ou superior a 60%;
- 8) Candidatos que comprovem residência em países de língua inglesa por período de, no mínimo, 12 meses, ficarão dispensados da apresentação de certificado de conhecimento de inglês.

2) Prova escrita de conhecimento de Genética, de caráter exclusivamente eliminatório: em nível de graduação, baseada em programa disponível na Secretaria e na página web do Curso.

A bibliografia recomendada é a seguinte: GRIFFITHS, J.F., SusanR. Wessler, Richard C. Lewontim, Sean B. Carvalho. **Introdução à Genética**, 10ª edição. Rio de Janeiro, Ed. Guanabara Koogan, 2013, ou PIERCE, B. A. **Genética um enfoque conceitual**. 5ª edição. São Paulo, Ed. Saraiva, 2016. É exigido aproveitamento igual ou superior a 60% para que o candidato passe para a terceira etapa da seleção.

Esta prova será realizada no dia **26 (vinte e seis) de setembro de 2017**, – local e horário posteriormente divulgado no site do Programa; e o resultado desta etapa será divulgado até às 14 (quatorze) horas do dia 27 (vinte e sete) de Setembro de 2017, na Secretaria ou na página web do Curso. Somente os candidatos aprovados nesta etapa participarão da etapa seguinte.

3) Análise do curriculum vitae, de caráter eliminatório e classificatório. Nesta etapa serão avaliados: a produção acadêmica (artigos, capítulo de livro e resumos) (35%), estágios e experiência profissional (35%), cursos extracurriculares (10%), participações em eventos (10%), bolsas obtidas (5%) prêmios e distinções universitárias (5%). Para ser aprovado o candidato deverá obter, pelo menos, 60% dos pontos. O resultado desta etapa será divulgado até às 08:00hs (oito horas) do dia 28 (vinte e oito) de Setembro de 2017, na Secretaria ou na página web do Curso. Somente os candidatos aprovados nesta etapa serão convocados para a entrevista.

4) Entrevista, de caráter exclusivamente classificatório, acontecerá do dia **28 (vinte e oito) e 29 (vinte e nove) de Setembro de 2017**. Haverá um sorteio para definir o dia e horário que cada um será entrevistado, que será divulgado na secretaria do curso e na página web do Programa. Será atribuída a esta etapa nota em escala de 0 a 100 e será avaliada a capacidade de raciocínio (50%), a expressão oral de ideias (30%), a capacidade de síntese(20%).

V – Do Resultado Final. A nota final dos candidatos que participaram de todas as etapas será calculada pela média ponderada das notas obtidas na prova escrita de conhecimento em Genética, na análise de curriculum vitae e na entrevista. Para o cômputo da nota média final, a prova de conhecimento de Genética, a entrevista e a análise do currículo terão pesos dois (2), um (1) e um (1), respectivamente. Os candidatos serão ordenados em sequência decrescente da nota final, com a indicação do resultado:

“reprovado” ou “aprovado, mas não classificado” ou “aprovado e classificado”. Serão admitidos no mestrado os candidatos “aprovados e classificados”, por ordem decrescente da nota final, observado o número de vagas disponibilizado neste Edital. Para desempate, serão utilizadas as notas obtidas nas provas de conhecimentos em Genética. Persistindo o empate será considerada a nota da análise do curriculum vitae apresentado. O resultado final será

divulgado na Secretaria do Programa, **até às 17 horas do dia 2 (dois) de Outubro de 2017**. O resultado final será divulgado com a indicação do resultado: “reprovado” ou “aprovado, mas não classificado” ou “aprovado e classificado”. O resultado final será afixado na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Genética e na página web do Programa. Unicamente os alunos aprovados e classificados até o limite de vagas previsto neste Edital poderão fazer registro e matrícula.

O prazo para interposição de recursos é de 10 dias corridos após a divulgação do resultado final. Dentro desse prazo, os candidatos terão acesso às suas respectivas avaliações para simples consulta e/ou para a interposição de recursos ao Colegiado do Programa contra os resultados do processo seletivo.

Até 30 (trinta) dias após o prazo para o recurso final, os candidatos reprovados, os aprovados, mas não classificados e os que não tiveram sua inscrição homologada deverão apanhar os seus documentos na Secretaria do Curso. Após esse prazo, a documentação não procurada será incinerada.

VI – Do Registro e Da Matrícula. O candidato aprovado e classificado no processo seletivo de que trata este Edital deverá efetuar, exclusivamente pela internet, no **período de 03 (três) a 06 (seis) de Outubro de 2017** seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso até o dia **10 (dez) de outubro de 2017**.

O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até o 09 (nove) de outubro de 2017**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou decolação.

Em caso de curso de graduação concluído no exterior deverá ser apresentada cópia do diploma de curso de graduação com tradução juramentada para o português do diploma de

curso de graduação, exceto aqueles diplomas emitidos em língua espanhola, inglesa e francesa, e selo de autenticação consular conforme legislação vigente.

Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa até o dia **até o 09 (nove) de outubro de 2017**, o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Programa.

É vedado o registro acadêmico simultâneo em mais de um curso de graduação, de pós-graduação ou em ambos os níveis, conforme o disposto no artigo 39, § 2º do Regimento Geral da UFMG: “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondendo a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA.

A matrícula dos candidatos aprovados e classificados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

Belo Horizonte, 18 de agosto de 2017.

Prof. Dr. Evanguedes Kalapothakis

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Genética do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Minas Gerais.

ANEXO

Instruções para emissão de GRU

Acesse o endereço:

- Preencha os dados abaixo:

Unidade Gestora (UG): 153291 (Instituto de Ciências Biológicas / UFMG)

O nome da Unidade é preenchido automaticamente pelo sistema

Gestão: 15229 (Universidade Federal de Minas Gerais)

Código do recolhimento: 28883-7 (Taxa de Inscrição em Concurso Público) A descrição do recolhimento é preenchida automaticamente.

- Clicar em avançar
- No próximo quadro, preencher:

CPF do candidato

NOME DO CONTRIBUINTE

Valor principal: R\$ 143,49 (cento e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos)

Valor total: R\$ 143,49 (cento e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos)

- No último campo, selecione a opção "geração em PDF" e clique em "EmitirGRU".
- Imprimir a GRU e efetuar o pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil